



Prefeitura Municipal de Martins Soares

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 101/2023, AUTORIZO a continuidade dos tramites legais e a PUBLICAÇÃO do aviso de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 024/2025, na modalidade Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 002/2025, para Contratação de oficineiros que contribuam com o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Martins Soares/MG, 11 de março de 2025.

Paulo Sérgio Pereira
Prefeito Municipal